

Á
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Educação \CPM da EMEF Oliveira Thaddeo	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se a emenda para custeio de transporte para campeonatos e aquisição de materiais esportivos para o Judô Progresso e Projetos Sociais Judoca cidadão.	
VALOR DESTINADO R\$	2.000,00 (Dois , Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	368	Educação Básica
PROJETO ATIVIDADE		Auxilio financeiro pra o Projeto
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.52	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT